$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoCompletoSemContato

Tipo do Mandado: $!mandado.getTipoMandadoOficialJustica().getDescricao()

Urgente: $mandadoUrgenteFormatado #if( $!mandado.getTipoUrgenciaMandado().getDescricao() != "" )( $!mandado.getTipoUrgenciaMandado().getDescricao() )#end

$!parteSelecionadaPrioridades

**$cumprimentoCartorio.getTipoCumprimentoCartorio().getDescricao() de $cumprimentoCartorio.getNaturezaMandado().getDescricao()**
**$cumprimentoNumero #if( $cumprimentoCartorio.getDescrevePrazo() != "" )- Prazo: $cumprimentoCartorio.getDescrevePrazo()#end**

O(A) Juiz(a) de Direito $!autos.getJuizResponsavel().getNome(), do $vara.getDescricao(), referente ao(à) **$!parteSelecionada.tipoParteProcesso.descricao**:$parteSelecionadaDadosCompletos

**MANDA** ao(à) Sr(a). Oficial(a) de Justiça que proceda à:

**1.** **INTIMAÇÃO** para **PAGAR as custas processuais e a multa a que foi condenado(a)**. Para tanto, deverá **SOLICITAR à Secretaria do Juizado a emissão das respectivas guias e boletos**, no **prazo de até 10 (dez) dias** a contar desta intimação, em cumprimento ao disposto nos arts. 875 e seguintes do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022).

**IMPORTANTE:** As guias e boletos devem ser requeridos e retirados pelo(a) intimado(a) junto à Secretaria do Juizado no prazo informado acima, inclusive por meio de apresentação de endereço eletrônico (e-mail) ou número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas (*WhatsApp*) para encaminhamento de boletos/guias de pagamento.

**2. ADVERTÊNCIA** de que:

**a)** o **prazo para pagamento das custas é de 15 (quinze) dias**[[1]](#footnote-1) e da **multa é de 10 (dez) dias**[[2]](#footnote-2), a contar da data de emissão das guias/boletos;

**b)** poderá requerer o pagamento parcelado, que dependerá de autorização do(a) Juiz(a), ficando o processo suspenso até a efetiva quitação, salvo se outras diligências restarem pendentes;

**c)** ocorrendo a inadimplência de 2 (duas) parcelas de custas, haverá o vencimento antecipado das parcelas vincendas e o envio para protesto. Ocorrendo a inadimplência de 3 (três) parcelas da pena de multa, o Sistema do Fundo Penitenciário do Paraná (Fupen) automaticamente suspenderá o parcelamento e gerará a Certidão Vencida do Fupen.

**3. CIENTIFICAÇÃO[[3]](#footnote-3)** de que:

**a)** decorrido o prazo da intimação, sem manifestação do(a) intimado(a), a Secretaria providenciará a emissão das guias/boletos, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga, e possibilitar o consequente seguimento do feito com as implicações do inadimplemento;

**b)** o não pagamento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial (CCJ), o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito;

**c)** o não pagamento da pena de multa ocasionará a remessa do processo ao Ministério Público, para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa, podendo ser penhorado os bens do(a) devedor(a).

**4. SOLICITAÇÃO** de seus contatos eletrônicos, nos quais poderá receber comunicações processuais.

TELEFONE CELULAR (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. COM WHATSAPP? ( ) SIM ( ) NÃO

E-MAIL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O(A) Oficial(a) de Justiça também deverá questionar se o(a) destinatário(a) possui outros endereços onde pode ser localizado(a) ou meios para ser contatado(a), assim como deverá certificar detalhadamente as informações colhidas ou esclarecer a impossibilidade de obtê-las.

**MUDOU DE ENDEREÇO?** É preciso comunicar à Secretaria do Juizado as mudanças de endereço ocorridas durante o processo.

**$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz2**

**OBSERVAÇÃO:** Comunicação expedida em conformidade com documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. Caso sejam anexados documentos à presente comunicação, estes poderão ser visualizados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção ‘Consulta via Chave de Validação’ e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida na contrafé desta comunicação. O conteúdo integral do processo poderá ser acessado, dependendo do seu nível de sigilo e do(a) destinatário(a) desta comunicação, por meio de senha de acesso pessoal ao sistema Projudi, que deverá ser solicitada à Secretaria do Juizado.

1. Art. 30, inc. III, da Instrução Normativa nº 01/2015 do TJPR c/c art. 1.060 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). [↑](#footnote-ref-1)
2. Art. 50 do Código Penal c/c art. 890 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). [↑](#footnote-ref-2)
3. Art. 879 do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR (Provimento nº 316/2022). [↑](#footnote-ref-3)